



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1094 - 09 de novembro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziela Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	12
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	32
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	37
SUGEPE	53
SECRETARIA GERAL	86
CCNH	88
CECS	91



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 857/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021336/2021-94

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia à Selma Regina Facchini Santos de Jesus, na qualidade de viúva, pelo falecimento ocorrido em atividade no dia 16 de julho de 2021, do Servidor Valdenor Santos de Jesus, Matrícula SIAPE nº 1628528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM, Classe D, Padrão 409, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, a partir da data do óbito, conforme inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/2019, com fundamento nos artigos 217, inciso I e art. 222, inciso VII alínea b item 6 da Lei nº 8.112/90; calculados em conformidade com o disposto no caput do art. 23º, § 2º, II e art. 26º, § 2º, II e §§ 1º e 2º do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020. Processo UFABC nº 23006.014709/2021-71.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 12:00)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

8b7270b9ec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 119/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.021380/2021-02

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

Na [PORTARIA Nº 2003, de 22 de Outubro de 2021](#), publicada no Boletim de Serviço nº 1092, de 26 de outubro de 2021, que designa a composição do Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES) da UFABC, onde se lê: "XV - André Luiz Marns Congtting, representante discente da graduação;", leia-se: "XV - André Luiz Martins Cotting, representante discente da graduação;".

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 16:38)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **70af7f73c5**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2033/2021 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.021418/2021-39

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

Designa o servidor Eduardo Peres Novais de Sá para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2021NE000230.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Eduardo Peres Novais de Sá (SIAPE nº 1675617) para responder como fiscal responsável pela Nota de Empenho nº 2021NE000230, emitida para a empresa WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2021, processo nº 23006.010948/2021-51, tendo como substituto o servidor Alysson Fábio Ferrari (SIAPE nº 2616823).

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:30)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2033**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **1b15768b22**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 58/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.021388/2021-61

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC Nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 27 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum;

D E C I D E :

Art. 1º Aprovar o evento intitulado **UFABC para Todos 2022**, com valor de bolsas de R\$3.600,00 e indicação de utilização de despesas de uso comum (DUC).'

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 17:18)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **99eaa71b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 59/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.021390/2021-30

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC Nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 27 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum;

D E C I D E :

Art. 1º Aprovar o evento intitulado **VIII CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC** em 2022, com valor de bolsas de R\$1.600,00, valor de custeio de R\$424,80 e indicação de utilização de despesas de uso comum (DUC).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 17:59)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **10e43768e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 60/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.021391/2021-84

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017";

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 27 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 163, de 13 de abril de 2017, que regulamenta as normas gerais para realização de despesas de uso comum;

D E C I D E :

Art. 1º Aprovar o Programa intitulado **Escola Preparatória da UFABC** em 2022, com valor de custeio de R\$17.181,12, indicação de utilização de despesas de uso comum (DUC) e a concessão de oito bolsas por doze meses para a coordenação e gestão de atividades e trinta e três bolsas por nove meses para instrutores, totalizando o valor de R\$195.600,00 em bolsas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 17:59)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **8ff24e078d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 61/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.021393/2021-73

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC Nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017"; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 27 de outubro de 2021;

D E C I D E :

Art. 1º Homologar o caráter estratégico atribuído pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ao produto intitulado **Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas** em 2022, com valor de bolsas de R\$4.000,00.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/11/2021 08:55)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

seu número: **61**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **f9beda6a5a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 62/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.021396/2021-15

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que "Define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico e revoga e substitui a Resolução do CEC nº 008, de 25 de abril de 2017"; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada no dia 27 de outubro de 2021;

D E C I D E :

Art. 1º Homologar o caráter estratégico atribuído pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ao projeto intitulado **Coro da UFABC 2022**, com valor de bolsas de R\$16.000,00, com indicação de utilização de despesas de uso comum (DUC) e valor de custeio de R\$637,20.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/11/2021 08:55)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 96/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.021424/2021-96

Santo André-SP, 08 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 10:25)

JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ

SECRETARIO EXECUTIVO

PROEC/DPAG (11.01.08.06)

Matrícula: 1941057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **96**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **50a3138c54**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

Divulgação da lista preliminar de inscrições – EDITAL Nº 91/2021 – PROEC - Eleição de representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 1958/2021 – PROEC, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1084, de 24 de setembro de 2021, páginas 39 e 40, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 3.10. do [Edital nº 91/2021 – PROEC](#), torna pública a lista preliminar de inscrições referente à eleição de representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), conforme ANEXO I.

Eventuais solicitações de reconsideração, de quaisquer naturezas, serão apreciadas pela Comissão Eleitoral, desde que encaminhadas ao e-mail proec@ufabc.edu.br, impreterivelmente no dia **10 de novembro de 2021 (das 8h às 17h)**, conforme previsto em calendário (item 9 do [Edital nº 91/2021 – PROEC](#)).

De acordo com o item 3.13. do referido Edital, as inscrições homologadas serão divulgadas em **12 de novembro de 2021** na página eletrônica da ProEC: <https://proec.ufabc.edu.br/>

ANEXO I
EDITAL Nº 91/2021 - PROEC
Lista preliminar de inscrições

Representação	Nome do Titular	Nome do Suplente	Inscrição Nº	Situação da Inscrição
Representante Discente de Graduação	Gabriel Antônio Rissato Vancini	Vitória Lopes de Sousa	91202111	Deferida
Representante Discente de Pós-Graduação	Victória Alves Moreira	Fernanda de Oliveira Menezes	91202121	Deferida
	Elisabete Aparecida Ribeiro Jose	Elisabete Aparecida Ribeiro Jose	91202122	Indeferida*
	Robson Andrade Costa	Robson Andrade Costa	91202123	Indeferida*

(*) Indeferido conforme item 3.2. do Edital nº 91/2021 - PROEC que determina que as inscrições para as representações devem ser feitas em chapas (titular e suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 97/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.021468/2021-16

Santo André-SP, 08 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:42)

EVONIR ALBRECHT

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **fb02a9cdf7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021.

2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1. Este Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#), disponível [na página da ProEC](#), e pela [Resolução CONSEPE nº. 240/2020](#) ou outra que venha substituí-la.

2.2. Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais, disponíveis [na página da ProEC](#):

2.2.1. [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

2.2.2. [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

3.4. As bolsas terão vigência de **12 (doze) meses**, no período de **janeiro a dezembro de 2022**.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PG001-2022	Escola Preparatória da UFABC	Leonardo José Steil	01/01/2022 a 16/12/2022	08	Entrevista Análise do mini-projeto

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Podem candidatar-se a bolsas neste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste Edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

5.2. Além dos critérios indicados na Portaria ProEC nº 013/2019, são critérios obrigatórios para inscrição neste edital:

5.2.1. ter participado como instrutor(a) bolsista ou voluntário(a) do Programa Escola Preparatória da UFABC em edições anteriores, a partir de 2018;

5.2.2. enviar uma proposta de mini-projeto de pesquisa (no máximo 2000 caracteres) a ser desenvolvido durante o período de vigência do vínculo ao programa, para o email

ep@ufabc.edu.br, no prazo estipulado em cronograma. O tema do mini-projeto deverá estar relacionado à Escola Preparatória da UFABC.

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

5.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5.5. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

5.6. Não serão homologadas as inscrições:

5.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

5.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

5.6.3. que não se enquadrem na ação de extensão e cultura definida na Tabela 1;

5.6.4. que não estiverem enquadradas nos critérios definidos nos itens 5.2.1. e 5.2.2..

5.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.5. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

5.8. Será aceita somente uma inscrição por discente em ações em execução em 2022. As inscrições não homologadas não serão canceladas.

6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital.

6.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão, obrigatoriamente, participar de entrevista com o coordenador do programa no período indicado no cronograma.

6.3. A entrevista de que trata o item 6.2. ocorrerá **por meio de videoconferência, no período compreendido entre 9h e 20h.**

6.4. Será enviada mensagem da coordenação ao e-mail institucional do(a) candidato(a) com a indicação do horário agendado e o endereço da sala virtual para realização entrevista.

6.5. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

6.6. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na [Portaria ProEC nº 013/2019](#).

6.7. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

6.8. Será considerado o maior coeficiente acadêmico (CA) como critério de desempate.

6.9. A coordenação da ação deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

6.10. A coordenação da ação, em conjunto com a ProEC, poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a) não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;
- b) não houve discente selecionado(a);
- c) não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d) não há lista de espera; ou
- e) aporte de novas bolsas.

6.11. Havendo necessidade e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação, mediante aprovação do Comitê de Extensão e Cultura (CEC).

6.12. Com a abertura de novo Edital ou Chamada Pública Complementar para vagas remanescentes ou novas vagas, a lista de espera do processo seletivo anterior, se houver, perderá a validade e as/os discentes que a compõem perderão o direito de participar de novo processo seletivo de bolsista para a ação no ano vigente.

6.13. No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art.23 da Portaria ProEC nº 013/2019.

7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA

7.1. A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC.

7.2. As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/01/2022 até a data limite de 16/12/2022, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano, conforme aprovado pelo Comitê de Extensão e Cultura para a ação.

7.3. Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

7.4. O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.3 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

7.5. Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo por todos(as) os(as) signatários(as), podendo ser vedado o pagamento de valores retroativos.

7.6. Discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discente voluntário(a).

7.7. Discentes que **não** participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

8.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

8.2. A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO

9.1. Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

9.2. Atentar-se as normativas expressas na [Resolução ConsEPE nº 105 de 2011](#), ou outra que venha substituí-la, respeitando a forma como as pessoas transgêneras, transexuais e travestis desejam ser reconhecidas, identificadas.

9.3. A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

10.2. A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(às) bolsistas.

11. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse) e encaminhamento do mini-projeto	De 09 a 21 de novembro de 2021
Publicação da homologação das inscrições	23 de novembro de 2021
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	23 de novembro de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	08 de dezembro de 2021
Publicação do resultado (*)	10 de dezembro de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	15 e 16 de dezembro de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	15 a 17 de dezembro de 2021

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

11.1. No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2022 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 6.10 deste Edital.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.

12.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2039/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.021500/2021-63

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

Institui a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos Coordenadores do BC&T, do BC&H, da LCNE e da LCH.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos Coordenadores e vice Coordenadores do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro e, nas ausências legais desse, pelo segundo:

- I - Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente);
- II - Rail Ribeiro Filho (representante técnico-administrativo);
- III - Elizabeth Teodorov (representante docente);
- IV - Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho (representante docente);
- V - Maria Livia de Tommasi (representante docente);
- VI - Marcelo Oliveira da Costa Pires (representante docente);
- VII - Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnico-administrativo);
- VIII - Cleusa Fabris da Silva (representante técnico-administrativo);
- IX - Nicole Maryane Candido Brito (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- II - Cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- III - Oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- IV - Divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições d e f e r i d a s ;
- V - Decidir sobre os recursos interpostos;
- VI - Organizar debates entre os candidatos, caso necessário;
- VII - Homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros dessa Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:52)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2039**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **bc0806930a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2040/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.021508/2021-20

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

Institui a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes da Coordenação da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e da Coordenação da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH)

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição das representações docente, técnico-administrativa e discente na Coordenação da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e na Coordenação da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro e, nas ausências legais desse, pelo segundo:

- I - Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente);
- II - Rail Ribeiro Filho (representante técnico-administrativo);
- III - Elizabeth Teodorov (representante docente);
- IV - Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho (representante docente);
- V - Maria Livia de Tommasi (representante docente);
- VI - Marcelo Oliveira da Costa Pires (representante docente);
- VII - Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnico-administrativo);
- VIII - Cleusa Fabris da Silva (representante técnico-administrativo);
- IX - Nicole Maryane Candido Brito (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I - Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- II - Cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- III - Oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- IV - Divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições de feridas;
- V - Decidir sobre os recursos interpostos;
- VI - Homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros dessa Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 19:10)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2040**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **c44035d71d**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2030/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.021368/2021-90

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

*Define data de ajuste de matrícula de Alunos Especiais
para o 1º quadrimestre de 2022*

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A IX sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação, ocorrida em 04 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o dia 07 de fevereiro de 2022 como data para ajuste de matrícula de Alunos Especiais selecionados para o 1º quadrimestre de 2022.

Parágrafo único. O ajuste de matrícula dos Alunos Especiais ao qual se refere a presente portaria será restrito à 20% do total máximo de vagas de Alunos Especiais definido para cada Programa de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta portaria se restringe aos Programas de Pós-Graduação que não tiverem preenchido as 25 vagas para Alunos Especiais até o momento da data definida para o ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 14:14)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2030**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **3064742302**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2036/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.021462/2021-49

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

Homologa a Composição da Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação Especial e Inclusiva da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Regimento da Comissão de Especialização (CoE) da Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC - UFABC (Ato Decisório Consuni nº 174) e;

A Portaria Propg 1696/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição da coordenação do curso, conforme segue:

I - Coordenação do curso de pós-graduação *lato sensu* - especialização em Educação Especial e Inclusiva da UFABC

Função	Nome
Coordenadora	Priscila Benitez Afonso - SIAPE 1305717
Vice-Coordenadora	Carla Lopes Rodriguez - SIAPE 2316523
Representantes Docentes	Fabiane Ferraz Silveira Fogaça - CPF nº 294.***.***-99 - Titular

	Vanessa Cristina Paulino - CPF nº 337.***.***-25 - Suplente
Representantes Discentes	Carlos Rodrigo Alves da Silva - RA nº 33202021364 -Titular
	Silvana Monsalisa França Salvador - RA nº 33202021342 - Suplente

Art. 2º Essa coordenação terá seu mandato até o final da oferta de seu respectivo curso em vigência, a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

Art. 3º Revogar a portaria nº 1420/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 13:20)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2036**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **893301010c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 87/2021 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.021360/2021-23

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

Aprova a revisão das normas internas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF - Polo UFABC.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária de 2021 realizada em 04 de novembro

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

Art. 2º Os discentes veteranos continuam vinculados à versão curricular vigente no período do ingresso.

Art. 3º Revogar a resolução nº 81, de 17 de agosto de 2021, que aprova revisão das normas internas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 13:48)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **7eaa6f0051**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

**NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM
ENSINO DE FÍSICA - MNPEF, POLO UFABC**

O Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF, é um Mestrado Profissional em rede, coordenado pela Sociedade Brasileira de Física – SBF e organizado em Polos Regionais. O programa está credenciado pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior MEC/CAPES. A leitura deste Regulamento é obrigatória e os(as) discentes não poderão alegar seu desconhecimento.

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O MNPEF – Polo UFABC segue as finalidades descritas nos Regimentos:

- I da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC e
- II do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Sociedade Brasileira de Física (MNPEF/SBF).

Parágrafo único. O MNPEF – Polo UFABC segue as diretrizes descritas nos documentos:

- I Regimento do MNPEF/SBF e
- II Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Art. 2º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação do MNPEF – Polo UFABC (CoPG) é constituída de:

- I. Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa que sejam docentes em efetivo exercício na UFABC e que sejam credenciados(as) como docentes permanentes no Programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

II. 3 (três) membros(as) docentes representantes do corpo docente que estejam em efetivo exercício na UFABC e sejam credenciados(as) como docentes permanentes no Programa e

III. 1 (um/uma) representante discente regularmente matriculado(a) no Programa, não vinculado ao corpo docente da UFABC.

§1º O colégio eleitoral e o mandato da CoPG ficam estabelecidos conforme o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

§2º Na ausência do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a), a CoPG será representada por um(a) docente do grupo mencionado no inciso II deste artigo.

§3º Todos os representantes mencionados nos incisos II e III deste artigo terão suplentes que os substituam em eventuais faltas, impedimentos ou vacâncias.

Art. 3º Compete à CoPG, além das atribuições elencadas no Regimento do MNPEF/SBF:

I. Propor alterações desta Norma, para posterior homologação pela Comissão de Pós-Graduação da UFABC (CPG);

II. Encaminhar para a Comissão de Pós-Graduação do MNPEF/SBF o credenciamento e descredenciamento de membros do corpo docente do MNPEF - Polo UFABC;

III. Aprovar o plano de trabalho do(a) discente com a descrição do seu produto educacional;

IV. Propor para cada período letivo a programação acadêmica e a distribuição de carga didática entre os membros do corpo docente e;

V. Avaliar e, quando aprovar, encaminhar à Comissão de Pós-Graduação do MNPEF/SBF a prorrogação do prazo de conclusão de curso por até 12 meses além do prazo regulamentar de 24 meses.

TÍTULO III

DA INFRAESTRUTURA COMPARTILHADA

Art. 4º Compete à Universidade Federal do ABC, sede do Polo, garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do mesmo, através do compartilhamento de sua infraestrutura física e dos recursos disponíveis em seus laboratórios e bibliotecas, conforme demandas dos planos de trabalho do corpo discente do Programa MNPEF – Polo UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

TÍTULO IV

**DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DEScredENCIAMENTO DE
DOCENTES DO PROGRAMA**

Art. 5º O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do(a) docente ao MNPEF – Polo UFABC e suas atribuições no escopo do Programa são regulamentados pelo Regimento do MNPEF/SBF, pelo Regimento da Pós- Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC e Portaria específica do MNPEF – Polo UFABC.

TÍTULO V

DO CORPO DISCENTE

Art. 6º O Corpo Discente do Programa MNPEF – Polo UFABC é constituído pelos(as) discentes regulares nele matriculados.

Art. 7º O MNPEF – Polo UFABC não aceita inscrições de alunos(as) especiais para cursar suas disciplinas.

Art 8º O MNPEF – Polo UFABC não aceita ingresso de alunos(as) por transferência de outros polos do MNPEF.

Art. 9º O desligamento do(a) discente poderá ocorrer nas situações descritas no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC e no Regimento do MNPEF/SBF.

Parágrafo único. A qualquer momento o(a) aluno(a) poderá solicitar o desligamento do curso por meio de pedido encaminhado à CoPG.

Art. 10. O trancamento de matrícula no MNPEF – Polo UFABC poderá ocorrer conforme descrito no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

TÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS(AS) DISCENTES DO PROGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Art. 11. A seleção dos(as) candidatos(as) para o Programa MNPEF – Polo UFABC se dá por Processo Seletivo Unificado, nos termos do Regimento do MNPEF/SBF, regido por Edital Nacional, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF/SBF, e por Edital Complementar do MNPEF – Polo UFABC, aprovado pela CoPG, e constará de:

- I. Prova escrita nacional.
- II. Segunda etapa a ser especificada no Edital Complementar.

Art. 12. A seleção será válida somente para matrícula no período letivo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

Art. 13. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo poderá se matricular no Programa MNPEF – Polo UFABC na data e local determinados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), em consonância com os editais específicos, apresentando os documentos requeridos para matrícula e seguindo os procedimentos determinados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 14. A não apresentação do(a) candidato(a) aprovado(a) na data determinada para entrega dos documentos implicará na desistência da vaga.

Art. 15. É responsabilidade da CoPG nomear uma comissão de bolsas permanente que deverá:

- I. indicar o nome dos(as) alunos(as) que estão aptos(as) a receber uma bolsa;
- II. classificá-los(as) por prioridade conforme portaria específica;
- III. divulgar na página do Polo os critérios adotados para a classificação (enviando-os para o acompanhante do Polo) e;
- IV. fazer o acompanhamento do desempenho acadêmico e regularidade dos(as) alunos(as) bolsistas ao longo do curso.

Parágrafo único. É responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Polo, com o apoio da comissão de bolsas, realizar o acompanhamento dos(as) alunos(as) bolsistas, comunicando à secretaria da SBF e ao membro da Comissão de Pós-Graduação do MNPEF/SBF responsável pelo acompanhamento do Polo qualquer eventualidade ou problema, como a desistência do(a) aluno(a).

Art. 16. Os critérios de prioridade na atribuição de bolsas devem:

- I. ser compatíveis com a portaria CAPES No 61 de 22 março de 2017;
- II. conter regras claras, transparentes e objetivas, de modo que possam ser acompanhadas pelos(as) alunos(as), conforme Portaria específica;
- III. ser amplamente compartilhado com os(as) alunos(as) logo após a divulgação dos resultados do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Art. 17. O cancelamento de concessão de bolsa de estudo por parte da CoPG ocorrerá caso o(a) discente se enquadre em pelo menos uma das seguintes situações:

- I. Ser desligado(a) do curso;
- II. Obter o conceito C em disciplinas do MNPEF 3 (três) ou mais vezes;
- III. Ser reprovado(a) em disciplinas do MNPEF 2 (duas) ou mais vezes;
- IV. Estar ausente sem justificativa por mais de 1 (um) mês das atividades promovidas pelo MNPEF - Polo UFABC a critério da CoPG.

TÍTULO VII

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 18. O processo seletivo será realizado por demanda induzida, a partir de abertura de editais específicos e unificados, conforme estabelecido no Regimento do MNPEF/SBF.

Parágrafo único. A abertura de vagas ocorrerá por meio de deliberação da Comissão de Pós-Graduação do MNPEF/SBF, a partir de avaliação das solicitações enviadas pelo Polo.

TÍTULO VIII

DA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROGRAMA

Art. 19. A integralização dos estudos necessários ao curso do MNPEF é expressa em unidades de crédito.

Art. 20. O MNPEF – Polo UFABC define a unidade de crédito (CR) estabelecida no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC. Um CR corresponde a 12 (doze) horas-aula.

Art. 21. Para compatibilizar os critérios de integralização de créditos estabelecidos pelos Regimentos do MNPEF/SBF e da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC, é utilizada a seguinte conversão entre a CR definida no art. 19, deste caput, [(CR(UFABC))] e a CR definida no Regimento do MNPEF/SBF [CR(SBF)]:

$$CR(UFABC) = 2 \cdot CR(SBF) \cdot 15/12$$

§ 1º O fator 2 (dois) multiplicativo na fórmula deste caput contabiliza os créditos devido ao estudo individual, I, que é definido como sendo igual ao crédito-aula, que por sua vez é a soma das cargas horárias teórica T e prática P, ou seja, $I = T + P$.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

§ 2º O fator 15/12 converte o crédito-aula de 15 horas para o crédito-aula de 12 horas, de forma que o número total de horas-aula de cada disciplina é preservado.

Art. 22. A conclusão do MNPEF Polo UFABC exige a integralização de créditos em disciplinas conforme estabelecida no Regimento do MNPEF/SBF, desde que atenda a quantidade mínima de créditos determinada no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC, observando-se a fórmula do art. 18 do presente regulamento.

Art. 23. O(A) docente responsável pela disciplina avaliará o desempenho dos(as) discentes seguindo os critérios estabelecidos no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

Art. 24. O prazo para a conclusão do MNPEF é de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por até 12 (doze) meses, em conformidade com o Regimento do MNPEF/SBF e o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

§ 1º O(A) discente que necessitar prorrogar a apresentação da dissertação e desejar estender o período de 24 (vinte e quatro) meses deverá encaminhar à CoPG, solicitação devidamente documentada e justificada, com a concordância do(a) orientador(a).

§ 2º Será permitido ao discente duas solicitações de prorrogação com prazo máximo de 6 (seis) meses cada.

§ 3º A primeira solicitação deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 45 dias antes de completar os 24 meses e a segunda solicitação deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 45 dias antes de completar o prazo vigente da primeira solicitação.

§ 4º Deverá ser anexado ao segundo pedido de prorrogação de prazo: uma versão preliminar da dissertação e um cronograma de trabalho. O aceite da segunda solicitação será dado pela CoPG com base na justificativa e nos documentos anexados.

Art. 25. O MNPEF – Polo UFABC não exige exame de proficiência em língua estrangeira.

Art. 26. O MNPEF – Polo UFABC não exige o Exame de Qualificação.

Parágrafo único. O(A)s discentes, ao longo do segundo ano após o ingresso, devem apresentar o status do desenvolvimento de seu produto educacional num evento organizado anualmente, com avaliação de ao menos três docentes. O(A)s discentes que não tiverem seu produto aprovado de acordo com a avaliação dos(as) docentes deverão rerepresentar o trabalho dentro do prazo estipulado pela CoPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

TÍTULO IX

DO(A) ORIENTADOR(A), DO PLANO DE TRABALHO E DO PRODUTO EDUCACIONAL

Art. 27. A escolha do(a) docente orientador(a) é de responsabilidade do(a) discente, e deverá ser feita dentre os membros do corpo docente do Programa MNPEF – Polo UFABC e de comum acordo entre discente e docente.

§1º O formulário de aceite de discente pelo(a) orientador(a) (escolha do/a orientador/a definitivo/a) deverá ser entregue em até seis meses após a primeira matrícula no Programa. Caso contrário, o(a) Coordenador(a) indicará um(a) orientador(a) disponível.

§2º A CoPG permitirá que o(a) docente oriente o máximo de 3 (três) discentes ingressantes num mesmo processo seletivo. A partir do quarto discente, independentemente de ser do mesmo processo seletivo, a CoPG exigirá justificativa junto ao aceite para avaliação.

Art. 28. Todo(a) discente do MNPEF – Polo UFABC deverá ter um plano de trabalho aprovado pela CoPG até o final do terceiro quadrimestre após o seu ingresso no programa, com a definição do produto educacional.

Parágrafo único. O produto educacional ao qual se refere o Regimento do MNPEF/SBF é a designação de recursos didáticos desenvolvidos pelo discente para o ensino e a difusão da Física para o Ensino Básico.

TÍTULO X

DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 29. É condição para a obtenção do título de Mestre(a) em Ensino de Física o desenvolvimento de um produto educacional e a aprovação na apresentação pública de Dissertação de Mestrado, obedecendo os prazos conforme estabelecido no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

Art. 30. A defesa da Dissertação de Mestrado deve seguir as normas regulamentadas pelo Regimento do MNPEF/SBF, observado o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

Art. 31. A Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado será constituída por portadores de título de Doutor(a), sendo 3 (três) membros(as) titulares e dois(uas) suplentes, dos quais sendo pelo menos um(a) membro(a) titular e um(a) membro(a) suplente externos à UFABC, aprovada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

pela Comissão da Pós-Graduação do MNPEF/SBF e homologada pelo(a) Coordenador(a) do Programa.

TÍTULO XI

DO TÍTULO E DA EMISSÃO DE DIPLOMA

Art. 32. Requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre(a):

- I. Itens constantes no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC e
- II. Aprovação do produto educacional pela Banca Examinadora da Dissertação do Mestrado conforme o Regimento do MNPEF/SBF.

Art. 33. Conforme estabelece o Regimento do MNPEF/SBF:

- I. O diploma de Mestre(a) será emitido pela Universidade Federal do ABC e
- II. No diploma constará “Mestre em Ensino de Física” ou “Mestra em Ensino de Física”.

TÍTULO XII

DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO PROGRAMA

Art. 34. A manutenção da qualidade do programa dar-se-á por meio de ações previstas no Regimento do MNPEF/SBF e demais ações que envolverão:

- I. O acompanhamento sistemático das atividades pelos membros da CoPG conforme Portaria específica e;
- II. A realização de eventos locais que congreguem a comunidade do MNPEF - Polo UFABC em atividades de capacitação, divulgação e avaliação.

Parágrafo único. Caberá à CoPG definir normas e resoluções que garantam a qualidade das dissertações e produtos desenvolvidos no âmbito do MNPEF - Polo UFABC.

TÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Art. 35. Em casos em que o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC seja mais restritivo que o Regimento do MNPEF/SBF, prevalecem as normas do primeiro.

Art. 36. Casos omissos serão resolvidos pela CoPG.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2035 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021452/2021-11

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 075/2021 - Oportunidade E4:

I - Titulares: Thiago Abraão dos Anjos da Silva e Eduardo Toshio Nagase;

II - Suplente: José Augusto Pires de Abreu.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 11:26)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2035**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **a05791100e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 855 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021327/2021-01

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, à servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2177152	IARA MOURADIAN PEDO	III	19/10/2021

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 18:25)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **855**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **c3d2fd52cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 856 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021329/2021-92

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3253315	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	GRADUAÇÃO	DIRETA	01/10/2021
1089479	WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES	MESTRADO	DIRETA	15/10/2021
2328967	MARCELA NUNES DOMINGUEZ	MESTRADO	DIRETA	25/10/2021
3125651	MAIRA ANDRETTA	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	27/10/2021

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 18:16)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **856**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação:
0be2e333ba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 858 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021364/2021-10

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora LUCIANA NICOLAU FERRARA, SIAPE 2265555, pelo período de 29/10/2021 até 25/02/2022, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 26/02/2022 até 26/04/2022, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 18:15)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **858**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação:
4a79e63dc4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 859/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021366/2021-09

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação a servidora RENATA SILVA, SIAPE 1941364, pelo período de 09/11/2021 a 02/12/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 18:15)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **859**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **ee755bb5ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 862 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021464/2021-38

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1162503	CARLA MULLER SASSE	02	05/08/2021
1384320	JEFFERSON SILVA GOUVEIA	04	10/10/2021
2093122	NATALIA GEA	05	18/10/2021
2097839	ADRIANA BARIA	06	07/10/2021
2105842	PRISCILA NAKANO ARAKAKI	06	01/10/2021
2108869	ANGELO LUIZ LAZARO JUNIOR	06	09/10/2021
2109433	CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	06	09/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 14:52)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **862**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação:
3658266fdd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 863 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021466/2021-27

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2108811	CLEBER SOARES ASSUNCAO	06	09/10/2021
2109439	CRISTIANO DA ROCHA TAVARES	06	09/10/2021
2110574	DENER EDSON OTTOLINI GUEDES DA SILVA	06	09/10/2021
2110368	EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI	06	09/10/2021
2109577	GIOVANE ALVES DA SILVA	05	24/10/2021
2109593	IVANILDO AGRA LINS	06	09/10/2021
1591433	JOSE VIANA DOS SANTOS JUNIOR	06	09/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 14:53)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **863**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação:
997aa6308b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 864 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021470/2021-95

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2110796	LUCIANO SILVERIO JUNIOR	06	09/10/2021
2110998	NATALIA PARANHOS CAODURO	06	09/10/2021
2110844	ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO	06	09/10/2021
2110859	PASCOAL JOSE FINARDI	06	09/10/2021
2110889	REGINA ALVES DE ALMEIDA	06	09/10/2021
2109997	RENATA RODRIGUES SENA NOGUEIRA	06	09/10/2021
2111139	RICARDO JOSE ANDRADE	06	09/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 14:54)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **864**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação:
a8262fc333



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 865 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021477/2021-15

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1624658	ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	10	28/10/2021
1971113	ANALIA BETHSAIDA BARBOSA	07	01/10/2021
1624689	AUDENI LEITE DA SILVA	10	28/10/2021
1859925	CAIO CESAR DE MORAES	08	13/10/2021
1624695	CARLOS DE ALMEIDA SILVA	10	28/10/2021
1971236	CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	07	01/10/2021
1736438	DAVID BARBOSA DE ARAUJO	07	01/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **865**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **0868754b29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 866 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021480/2021-21

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1624691	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	28/10/2021
2736513	FABIANE DE OLIVEIRA ALVES	08	01/10/2021
1628524	FUJIKO YOSHIMOTO MIURA	10	28/10/2021
2887784	GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA	07	04/09/2021
1971242	HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	07	01/10/2021
2115324	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS XAVIER	06	30/10/2021
1624685	JOSE CARLOS DA SILVA	10	28/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **866**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **bd8f7c9b83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 867 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021482/2021-10

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1522036	LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	09	29/10/2021
1624717	LEONARDO BATISTA GIMENEZ	10	28/10/2021
2534462	LUCIANA MARTILIANO MILENA	08	21/09/2021
1624647	MARCIA APARECIDA COSTA	10	28/10/2021
2115360	NICOLAS UEHARA	06	28/10/2021
1624667	PRISCILA CARVALHO DALVIASOM	10	28/10/2021
1624703	QUELITA LIDAIANA DE SOUZA NOGUEIRA	10	28/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **867**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **ac157fbbe2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 868 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021484/2021-17

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2109446	DENIS YOSHIO NAKAYA	06	11/10/2021
2109609	JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER	06	16/10/2021
2115314	CARLOS ALBERTO SALERNO	06	28/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **868**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação:
7896409004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 869 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021493/2021-08

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1624720	RODRIGO CAMATA RIBEIRO	10	30/10/2021
1621406	RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	10	14/10/2021
2115137	THAIS BRAGA	06	28/10/2021
1971192	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	07	01/10/2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:34)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **869**, ano: **2021**, tipo:
PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **76ab8125c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 85/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021460/2021-50

Santo André-SP, 08 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 13:06)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **dfd5b04fca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 061/2021 – Oportunidade E2.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 061/2021 – Oportunidade E2, de 03/08/2021, 1 (uma) vaga:

I – Oportunidade E2, sem candidatos aprovados:

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 118 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021370/2021-69

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

Na Portaria SUGEPE nº 851/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1093, de 05 de novembro de 2021, que concede progressão funcional ao docente Osmar Domingues, onde se lê: "OSMAR RODRIGUES", leia-se: "OSMAR DOMINGUES".

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 18:14)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano:
2021, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação:
d775682912



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 120 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.021419/2021-83

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

No **EDITAL Nº 84, de 04 de Novembro de 2021**, publicado no Boletim de Serviço nº 1093, de 05 de novembro de 2021, que tornou pública a abertura de processo seletivo para Estágio não remunerado de Nível Superior na Universidade Federal do ABC,

ONDE SE LÊ:

1.4 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 23 de novembro de 2021, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

(...)

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar estudantes de nível superior para realização de estágio na UFABC, nas seguintes condições:

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E1	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bach.), BIOLOGIA (Bach.), CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bach.), CIÊNCIAS AMBIENTAIS (Bach.)	01	Centro de Ciências Naturais e Humanas (Santo André)	20h semanais, das 13h às 15h e das 15h30 às 17h30 de seg. a sex.
E2	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bach.), SANEAMENTO AMBIENTAL (CST)	01	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	20h semanais, das 17h às 19h e das 19h15 às 21h15 de seg. a sex.
E3	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bach.)	01	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	30h semanais, das 09h30 às 12h e das 13h às 16h30 de seg. a sex.
E4	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.)	01	CECS / Divisão Acadêmica (São Bernardo)	20h semanais, das 18h às 22h de seg. a sex.

(...)

2.7.1. A distribuição das vagas reservadas será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.

LEIA-SE:

1.4 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 23 de novembro de 2021, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

(...)

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar estudantes de nível superior para realização de estágio na UFABC, nas seguintes condições:

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas Negros	Vagas PCD	Vagas AC	Total de Vagas	Unidade Adm. / Campus	Carga horária
E1	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bach.), BIOLOGIA (Bach.), CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bach.), CIÊNCIAS AMBIENTAIS (Bach.)	03	01	06	10	Centro de Ciências Naturais e Humanas (Santo André)	20h semanais, das 13h às 15h e das 15h30 às 17h30 de seg. a sex.
E2	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bach.), SANEAMENTO AMBIENTAL (CST)	A definir	A definir	A definir	01	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	20h semanais, das 17h às 19h e das 19h15 às 21h15 de seg. a sex.
E3	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bach.)	A definir	A definir	A definir	01	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	30h semanais, das 09h30 às 12h e das 13h às 16h30 de seg. a sex.
E4	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.)	A definir	A definir	A definir	01	CECS / Divisão Acadêmica (São Bernardo)	20h semanais, das 18h às 22h de seg. a sex.
	TOTAL	04	02	07	13		

(...)

2.7.1. A distribuição das vagas reservadas remanescentes será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:48)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **3e0b4c46e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Paulo Tadeu Garcia

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1776522

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Maria Catharina dos Santos Garcia

Data de Nascimento: 19/08/2021

Matrícula: 122747 01 55 2021 0353 065 02100239-72

Cartório: Oficial de Registro Civil - 26º Subdistrito – Vila Prudente

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Novembro/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Juliana Martin do Prado

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1085298

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Martin do Prado Assunção

Data de Nascimento: 03/11/2021

Matrícula: 116467 01 55 2021 1 00682 227 0411580 83

Cartório: Oficial de Registro Civil de Interdições e Tutelas do 1º subdistrito de Santo André - SP.

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Novembro/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Edson Antônio Pires Junior

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1824472

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Júlia Campana Pires

Data de Nascimento: 23/10/2021

Matrícula: 116327 01 55 2021 1 00165 233 0184828 83

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul – Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Novembro/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Sheila Moura Skolaude	1759294	10/11/2020	19/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Adriene Bispo	1763369	08/10/2021	22/10/2021
Ana Paula Silva Miguel	2091896	07/10/2021	20/10/2021
Andreia Sousa Bezerra	1875388	05/09/2021	11/09/2021
Carlos Eduardo Giordano	1854736	09/03/2021	14/03/2021
Carlos Eduardo Giordano	1854736	16/09/2021	14/12/2021
Carolina Moutinho Duque de Pinho	2133215	27/11/2020	26/12/2020
Cristiane Otero Reis Salum	1676274	01/04/2021	30/04/2021
Cristiane Otero Reis Salum	1676274	06/09/2021	03/10/2021
Dácio Roberto Matheus	2669171	20/10/2021	20/10/2021
Elizabete Campos de Lima	1545914	03/02/2021	03/04/2021
Elza Marina Ferrari	1703364	30/07/2021	21/08/2021
Hillo Augusto Lopes Fernandes	1971242	08/08/2021	14/08/2021
Hugo Leonardo Siqueira	1689077	03/11/2020	17/11/2020
José Fernando Queiruga Rey	1669182	19/10/2021	16/01/2022
Katya Margareth Aurani	1526352	23/03/2021	26/01/2022
Kleber Ferreira	1680303	13/09/2021	26/09/2021
Lidia Lumi Kague Kawano	1533973	24/09/2021	21/01/2022
Márcio Katsumi Oikawa	1675532	27/09/2021	05/10/2021
Rodrigo Cabrera	2624634	02/09/2021	24/09/2021
Rodrigo Camata Ribeiro	1624720	23/06/2021	29/06/2021
Rodrigo Camata Ribeiro	1624720	17/07/2021	26/07/2021
Sergio Henrique Bezerra de Sousa Leal	1550494	27/08/2021	11/09/2021
Sheila Moura Skolaude	1759294	20/09/2021	18/11/2021
Silvana Lira de Paula	1739308	08/10/2021	08/10/2021
Vladimir Perchine	1446514	28/03/2021	22/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2021

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
DENISE ENDO SENDA	22/11/2021	17/12/2021
FÁBIO DANILO FERREIRA	03/11/2021	05/11/2021
FÁBIO DANILO FERREIRA	16/11/2021	25/11/2021
FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	03/11/2021	12/11/2021
FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR	22/11/2021	26/11/2021
GABRIEL MEJER TENENBOJM	22/11/2021	03/12/2021
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
NOME	INICIO	FIM
JOSE LUIZ DE GODOY	03/11/2021	12/11/2021
MARCELA DOS SANTOS	03/11/2021	12/11/2021
SILVIA CARLA RODRIGUES	03/11/2021	12/11/2021
SILVIA CARLA RODRIGUES	16/11/2021	30/11/2021
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	03/11/2021	12/11/2021
ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS		
NOME	INICIO	FIM
PAMELA ISHIKI	22/11/2021	29/11/2021
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	03/11/2021	12/11/2021
VITOR GARCIA BURITI	16/11/2021	19/11/2021
VITOR GARCIA BURITI	22/11/2021	26/11/2021
VITOR GARCIA BURITI	29/11/2021	19/12/2021
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
NOME	INICIO	FIM
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO	03/11/2021	26/11/2021
AUDITORIA		
NOME	INICIO	FIM
GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA	03/11/2021	13/11/2021
MÁRCIA APARECIDA COSTA	16/11/2021	09/12/2021
ROSANA DE CARVALHO DIAS	29/11/2021	15/12/2021
BIBLIOTECA		

NOME	INICIO	FIM
ANA LETICIA OLIMPIO DA SILVA DAVID	03/11/2021	18/11/2021
FERNANDA EDILEUZA RICCOMINI DE SOUZA	29/11/2021	17/12/2021
HELEN DE ALMADA ZEPELIM	03/11/2021	12/11/2021
HELEN DE ALMADA ZEPELIM	16/11/2021	02/12/2021
JOÃO CARLOS GARDINI SANTOS	16/11/2021	05/12/2021
JOAO DOMINGUES BIANCOLIN	03/11/2021	12/11/2021
JOAO DOMINGUES BIANCOLIN	16/11/2021	26/11/2021
LEONARDO FERREIRA EUGENIO	16/11/2021	04/12/2021
LILIAN AGUILAR TEIXEIRA	19/11/2021	09/12/2021
MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	16/11/2021	05/12/2021
PAULO TADEU GARCIA	03/11/2021	12/11/2021
TATIANA ZAGO DOS SANTOS DOLCI	29/11/2021	15/12/2021
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS		
NOME	INICIO	FIM
CAROLINA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS RAMIREZ	16/11/2021	26/11/2021
ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	03/11/2021	12/11/2021
GISELLE WATANABE	08/11/2021	17/12/2021
JOSE LUIZ BASTOS NEVES	01/11/2021	15/12/2021
JOSE MARIA BEATO NETO	03/11/2021	20/11/2021
RAQUEL DE FREITAS SILVA CARDIM	08/11/2021	24/11/2021
RENNE RODRIGUES ROCHA	22/11/2021	03/12/2021
THAIS TAKAHASHI SUGIMATI	08/11/2021	19/11/2021
THAIS TAKAHASHI SUGIMATI	22/11/2021	27/11/2021
CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
NOME	INICIO	FIM
AILTON MARCOS LOPES	16/11/2021	11/12/2021
DAVID BARBOSA DE ARAUJO	16/11/2021	29/11/2021
DENIS YOSHIO NAKAYA	03/11/2021	12/11/2021
EVANDIR MEGLIORINI	16/11/2021	30/11/2021
GISELE SIMONE BANCE	08/11/2021	12/11/2021
LEANDRO OSMAR ARCANJO	03/11/2021	12/11/2021
MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA	03/11/2021	03/12/2021
MELISSA CRISTINA PEREIRA GRACIOSA	15/11/2021	19/11/2021
NEUSA SERRA	03/11/2021	17/12/2021
PEDRO CORREIA TRINDADE	03/11/2021	11/11/2021
RODRIGO DE FREITAS BUENO	08/11/2021	22/12/2021
SOLANGE GIANINI COUTINHO	16/11/2021	26/11/2021
SOLANGE GIANINI COUTINHO	29/11/2021	17/12/2021
CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CATIA CRISTIANE CORREIA	03/11/2021	19/11/2021
DMITRY VASILEVICH	09/11/2021	08/12/2021
EDSON ALEX ARRAZOLA IRIARTE	16/11/2021	03/12/2021

FELIPE VENANCIO SILVA	29/11/2021	23/12/2021
FRANCISCO JOSE BRABO BEZERRA	16/11/2021	14/12/2021
MAURICIO RICHARTZ	01/11/2021	02/12/2021
REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI	16/11/2021	15/12/2021
VINICIUS PAZUCH	16/11/2021	16/12/2021
VLADISLAV KUPRIYANOV	03/11/2021	05/11/2021
GABINETE DA REITORIA		
NOME	INICIO	FIM
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	03/11/2021	05/11/2021
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	16/11/2021	27/11/2021
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
BRUNO RICARDO QUETE	03/11/2021	12/11/2021
CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA	10/11/2021	19/11/2021
CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA JUNIOR	22/11/2021	04/12/2021
DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	03/11/2021	12/11/2021
DANILO NUNES DAVANSO	03/11/2021	12/11/2021
DANILO NUNES DAVANSO	16/11/2021	02/12/2021
DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	03/11/2021	20/11/2021
FABIO NEVES MARGARIDO	16/11/2021	19/11/2021
FABIO NEVES MARGARIDO	22/11/2021	26/11/2021
FABIO NEVES MARGARIDO	29/11/2021	19/12/2021
FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA	03/11/2021	12/11/2021
FILIPE CAETANO DA SILVA	29/11/2021	23/12/2021
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	03/11/2021	12/11/2021
FLAVIO ARCHANJO CARRAMASCHI	16/11/2021	26/11/2021
HENRIQUE DE ABREU PICCOLO	29/11/2021	03/12/2021
IRAI DANTAS FERREIRA	29/11/2021	08/12/2021
JOSIANE FRANCEZ PEREIRA	03/11/2021	10/11/2021
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	03/11/2021	03/11/2021
PAULO CAVASINI	22/11/2021	03/12/2021
RENAN ALBINO DA CUNHA	03/11/2021	12/11/2021
RENAN ALBINO DA CUNHA	16/11/2021	19/11/2021
RENAN ALBINO DA CUNHA	22/11/2021	07/12/2021
ROGERIO KIYOSHI KANEKO	22/11/2021	03/12/2021
NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS		
NOME	INICIO	FIM
GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	08/11/2021	12/11/2021
GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	16/11/2021	19/11/2021
GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	22/11/2021	12/12/2021
JANAINA GONCALVES	03/11/2021	12/11/2021
JANAINA GONCALVES	16/11/2021	26/11/2021
LUCAS BARBOSA RUDGE FURTADO	12/11/2021	12/11/2021
MARCELLA DOS SANTOS ABREU	08/11/2021	12/11/2021

MARCELLA DOS SANTOS ABREU	16/11/2021	05/12/2021
MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR	30/11/2021	23/12/2021
VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	03/11/2021	12/11/2021
OUVIDORIA		
NOME	INICIO	FIM
BRUNO LUIS MARRA SILVA	03/11/2021	12/11/2021
BRUNO LUIS MARRA SILVA	16/11/2021	23/11/2021
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA		
NOME	INICIO	FIM
ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	08/11/2021	22/11/2021
ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	23/11/2021	23/11/2021
ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	16/11/2021	19/11/2021
CASSIA GONCALVES DE SOUZA	03/11/2021	12/11/2021
CELIA DIAS DO NASCIMENTO	22/11/2021	26/11/2021
CELIA DIAS DO NASCIMENTO	29/11/2021	01/12/2021
CESAR HIDEYUKI HOJO FERREIRA	03/11/2021	26/11/2021
DENILSON ARAUJO SERRA	22/11/2021	27/11/2021
EDUARDO TOSHIO NAGASE	03/11/2021	12/11/2021
FABIO ANTONIO SCHOLL	29/11/2021	13/12/2021
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	16/11/2021	30/11/2021
FLAVIO DA SILVA NOGUEIRA	03/11/2021	12/11/2021
GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS	03/11/2021	12/11/2021
HUGO LEONARDO SIQUEIRA	16/11/2021	21/11/2021
WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA	16/11/2021	19/11/2021
PROCURADORIA FEDERAL		
NOME	INICIO	FIM
GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA	16/11/2021	30/11/2021
MARCIA ZAIA BARBOSA	03/11/2021	13/11/2021
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALINE ANIERI	28/11/2021	17/12/2021
CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	16/11/2021	23/11/2021
DANIEL GUERRIERI FERNANDES	16/11/2021	30/11/2021
EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	22/11/2021	26/11/2021
EDSON ANTONIO PIRES JUNIOR	29/11/2021	18/12/2021
ELIZABETH MIHO KOTANI	16/11/2021	26/11/2021
ERIKA TOMAZ ALVES	29/11/2021	10/12/2021
HILLO AUGUSTO LOPES FERNANDES	24/11/2021	03/12/2021
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	03/11/2021	12/11/2021
MARCOS VINICIO DA SILVA	03/11/2021	30/11/2021
MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/11/2021	12/11/2021
NEIDE FERRETTI RAMALHO	03/11/2021	10/11/2021
PAULO RICARDO HOFFMANN	22/11/2021	26/11/2021
RODRIGO PANZICA	16/11/2021	30/11/2021

SUZY MARY NUNES LOPES DE SOUZA	03/11/2021	12/11/2021
VALDIR VIDA	03/11/2021	03/11/2021
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS		
NOME	INICIO	FIM
ANDERSON FREITAS DA SILVA	29/11/2021	10/12/2021
BRUNO TAKAO HORIE	15/11/2021	29/11/2021
CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	16/11/2021	26/11/2021
CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	16/11/2021	26/11/2021
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	03/11/2021	12/11/2021
FERNANDO RODRIGUES ROSA	03/11/2021	12/11/2021
GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	03/11/2021	13/11/2021
MAIRA ANDRETTA	03/11/2021	12/11/2021
MANUELA SCARPELINI VIEIRA	03/11/2021	13/11/2021
NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA	03/11/2021	12/11/2021
SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	16/11/2021	10/12/2021
TATIANA LIMA FERREIRA	07/11/2021	19/11/2021
TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	10/11/2021	27/11/2021
YURI CRISTINA FAGUNDES MEKAI	24/11/2021	23/12/2021
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA		
NOME	INICIO	FIM
CAROLINE SILVERIO	03/11/2021	12/11/2021
CINTIA DE PAULA LEITE MORAES	16/11/2021	03/12/2021
ELIAS FERREIRA TAVARES	16/11/2021	07/12/2021
JOAO VICTOR CAVALCANTE DOS SANTOS	16/11/2021	30/11/2021
LEONARDO JOSE STEIL	29/11/2021	24/12/2021
MONALISA BETHSAIDA BARBOSA	16/11/2021	28/11/2021
RENATA CEZARINI CANESSO	03/11/2021	19/11/2021
THIENE PELOSI CASSIIVILLANI	03/11/2021	12/11/2021
THIENE PELOSI CASSIIVILLANI	16/11/2021	26/11/2021
THIENE PELOSI CASSIIVILLANI	29/11/2021	07/12/2021
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
ALESSANDRO ALBERTO DOS SANTOS	22/11/2021	27/11/2021
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	03/11/2021	15/11/2021
ALINE FAVERANI DE CARVALHO	03/11/2021	12/11/2021
ANA PAULA PAGOTTI	03/11/2021	12/11/2021
ANA PAULA PAGOTTI	29/11/2021	17/12/2021
ANDREI AGUILERA WATANABE	08/11/2021	27/11/2021
ANDREIA SILVA	22/11/2021	03/12/2021
ANDREIA SOUSA BEZERRA	16/11/2021	05/12/2021
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	22/11/2021	10/12/2021
CAMILA LIRA DE OLIVEIRA CARBONARO	03/11/2021	12/11/2021
CAMILO MISURA	26/11/2021	10/12/2021
CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	03/11/2021	05/11/2021

CARLOS HENRIQUE TRINDADE	16/11/2021	02/12/2021
CINDI SPILLER DE MENDONCA	22/11/2021	06/12/2021
DANIEL DEMETRIO ALMEIDA BARBOSA	29/11/2021	09/12/2021
DANILO SILVERIO	03/11/2021	12/11/2021
DANILO SILVERIO	16/11/2021	26/11/2021
DEONETE RODRIGUES NAGY	16/11/2021	05/12/2021
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	03/11/2021	10/11/2021
ELIANE ROCHA FERFOLLI	23/11/2021	17/12/2021
ERNANI MEIRA VERGNIANO	16/11/2021	15/12/2021
EVERTON GOYA	16/11/2021	07/12/2021
FABIO HIROTSUGU HAYASHI	26/11/2021	17/12/2021
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS	08/11/2021	12/11/2021
FERNANDO TAKASHI DA ROCHA ARITA	30/11/2021	19/12/2021
FRANCISCA CELIA BRANDAO	16/11/2021	08/12/2021
JAQUISON QUINTAO LEANDRO	08/11/2021	22/11/2021
JHOSEF ABRANTES DE QUADROS	03/11/2021	12/11/2021
JHOSEF ABRANTES DE QUADROS	16/11/2021	19/11/2021
JHOSEF ABRANTES DE QUADROS	22/11/2021	07/12/2021
JONNY APARECIDO FERNANDES MARQUES	25/11/2021	17/12/2021
JOSE ALMIRO RIBEIRO	29/11/2021	15/12/2021
MARCIA SOARES	29/11/2021	17/12/2021
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	04/11/2021	29/11/2021
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	30/11/2021	30/11/2021
MARIA MIKAELE PEREIRA SANTOS	16/11/2021	26/11/2021
MARTA OLIVEIRA RODRIGUES	01/11/2021	28/11/2021
MATEUS MERGL	03/11/2021	05/11/2021
MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	03/11/2021	24/11/2021
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	03/11/2021	12/11/2021
NATALIA ZOBOLI BERNARDI	16/11/2021	03/12/2021
NELI OSHIRO	15/11/2021	26/11/2021
NELI OSHIRO	29/11/2021	03/12/2021
RAFAEL SAMMARCO MARTINS	03/11/2021	12/11/2021
RAFAEL SAMMARCO MARTINS	16/11/2021	26/11/2021
RAFAEL SAMMARCO MARTINS	29/11/2021	07/12/2021
RENATA HIDEMI MORIYA	23/11/2021	03/12/2021
RICARDO DE ANDRADE	01/11/2021	01/11/2021
RICARDO FUMIO ISHIKAWA	29/11/2021	18/12/2021
RICARDO NEVES DOS SANTOS	03/11/2021	12/11/2021
RICARDO NEVES DOS SANTOS	16/11/2021	05/12/2021
ROSANA APARECIDA PEREIRA	16/11/2021	29/11/2021
TAMIKO DE FREITAS CASCALES	03/11/2021	12/11/2021
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	24/11/2021	26/11/2021
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	29/11/2021	24/12/2021
WILLIAM SCHMIDT GIUSTI	24/11/2021	23/12/2021

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA		
NOME	INICIO	FIM
CAIO CÉSAR DE MORAES	16/11/2021	03/12/2021
CELIA FERREIRA ANTUNES NEGRAO DOS SANTOS	19/11/2021	08/12/2021
EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	16/11/2021	19/11/2021
EDCARLOS RODRIGUES DE SOUZA	22/11/2021	26/11/2021
ELAINE APARECIDA BARBOSA	22/11/2021	03/12/2021
GUSTAVO FRANCO XAVIER	03/11/2021	05/11/2021
LILIAN WATARAI	03/11/2021	12/11/2021
LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	03/11/2021	19/11/2021
MARCELO MEDINA LEITE	03/11/2021	05/11/2021
MARCELO MEDINA LEITE	08/11/2021	12/11/2021
MARCELO MEDINA LEITE	16/11/2021	07/12/2021
MATEUS ANDRADE DE SOUSA	16/11/2021	19/11/2021
ROSEMEIRE HERNANDEZ RODRIGUES	29/11/2021	23/12/2021
VANESSA LIMA DOS SANTOS	29/11/2021	02/12/2021
VINICIUS NUNES ZORZETTI	16/11/2021	20/11/2021
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
NOME	INICIO	FIM
ANA PAULA DELGADO DA COSTA	29/11/2021	13/12/2021
ANDREIA PRANDO DA CUNHA	03/11/2021	05/11/2021
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	10/11/2021	22/11/2021
LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO	29/11/2021	11/12/2021
NELIO DE FREITAS QUEIROZ	14/11/2021	03/12/2021
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	INICIO	FIM
CARLOS ALBERTO SALERNO	03/11/2021	05/11/2021
CARLOS ALBERTO SALERNO	08/11/2021	12/11/2021
CARLOS ALBERTO SALERNO	16/11/2021	07/12/2021
CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS	18/11/2021	01/12/2021
DENYSE BEZERRA COUTINHO	08/11/2021	19/11/2021
FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	03/11/2021	12/11/2021
LEANDRO AMIRATI DO AMARAL	16/11/2021	01/12/2021
LINDALVA EUFRAZIO DA CONCEICAO	03/11/2021	12/11/2021
MONICA CAVALCANTE	03/11/2021	05/11/2021
MONICA CAVALCANTE	22/11/2021	03/12/2021
TALITA ROBERTA D ARRUDA	07/11/2021	21/11/2021
THIAGO DE LIMA	03/11/2021	12/11/2021
THIAGO DE LIMA	16/11/2021	26/11/2021
THIAGO DE LIMA	29/11/2021	07/12/2021
VINICIUS IKEZU SAITO	03/11/2021	12/11/2021
VINICIUS MENDONCA VERMIGLIO	29/11/2021	10/12/2021
SECRETARIA GERAL		
NOME	INICIO	FIM

AMANDA THAIS DE MATTOS	03/11/2021	12/11/2021
AMANDA THAIS DE MATTOS	16/11/2021	19/11/2021
KATIA TONELLO SEMMELMANN	03/11/2021	12/11/2021
LUCAS JOSE PRESOTTO GUIMARAES	03/11/2021	12/11/2021
LUCAS JOSE PRESOTTO GUIMARAES	22/11/2021	01/12/2021
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
NOME	INICIO	FIM
CATHARINE SHIZUKA KURIHARA DE OLIVEIRA	03/11/2021	09/11/2021
CRISTINE SCATTOLIN ANDERSEN	30/11/2021	09/12/2021
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	23/11/2021	03/12/2021
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	22/11/2021	26/11/2021
FABIO AUGUSTO DE SOUZA	29/11/2021	03/12/2021
JULIANA LIEMI PORTO YAMAMOTO	16/11/2021	05/12/2021
MARCELO BATALHA	16/11/2021	26/11/2021
MÁRCIA DE OLIVEIRA LUPIA	03/11/2021	03/11/2021
ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO	03/11/2021	12/11/2021
PATRICIA GONÇALVES DE SÁ	23/11/2021	03/12/2021
RODRIGO CABRERA	29/11/2021	04/12/2021
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	04/11/2021	12/11/2021
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	22/11/2021	07/12/2021
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	03/11/2021	12/11/2021
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	16/11/2021	04/12/2021
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
NOME	INICIO	FIM
CINTIA MARIA HECKMANN	03/11/2021	12/11/2021
CINTIA MARIA HECKMANN	16/11/2021	19/11/2021
CINTIA MARIA HECKMANN	22/11/2021	07/12/2021



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2034 / 2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.021423/2021-41

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Fulvio Andres Callegari

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Fulvio Andres Callegari (CECS):

I - Marcelo Bussotti Reyes (CMCC)

II - Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari (CECS)

III - Marcelo Zanolto (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 13:49)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2034**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **e750a88c17**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 25/2021 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.021325/2021-12

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 9ª sessão ordinária de 2021, realizada em 18 de outubro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Calendário das Sessões Ordinárias do ConsCCNH para o ano de 2022*, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 16 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 09:32)

RONEI MIOTTO

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCCNH (11.01.10.03)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **9fd03ef943**

Conselhos de Centro - calendário de sessões 2022		
31/jan	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 1ª sessão
01/fev	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
07/fev	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
08/fev	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
14/fev	2ª	1ª Sessão ordinária
21/fev	2ª	Continuação da 1ª sessão ordinária, caso necessário
28/fev	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 2ª sessão
01/mar	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
07/mar	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
08/mar	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
14/mar	2ª	2ª Sessão ordinária
21/mar	2ª	Continuação da 2ª sessão ordinária, caso necessário
04/abr	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 3ª sessão
05/abr	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
11/abr	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
12/abr	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
18/abr	2ª	3ª Sessão ordinária
25/abr	2ª	Continuação da 3ª sessão ordinária, caso necessário
25/abr	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 4ª sessão
26/abr	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
02/mai	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
03/mai	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
09/mai	2ª	4ª Sessão ordinária
16/mai	2ª	Continuação da 4ª Sessão ordinária, caso necessário
30/mai	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 5ª sessão
31/mai	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
06/jun	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
07/jun	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
13/jun	2ª	5ª Sessão ordinária
20/jun	2ª	Continuação da 5ª Sessão ordinária, caso necessário
27/jun	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 6ª sessão
28/jun	4ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
04/jul	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
05/jul	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
11/jul	2ª	6ª Sessão ordinária
18/jul	2ª	Continuação da 6ª Sessão ordinária, caso necessário
01/ago	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 7ª sessão
02/ago	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
08/ago	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
09/ago	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
15/ago	2ª	7ª Sessão ordinária
22/ago	2ª	Continuação da 7ª Sessão ordinária, caso necessário
05/set	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 8ª sessão
06/set	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
12/set	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
13/set	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
19/set	2ª	8ª Sessão ordinária
26/set	2ª	Continuação da 8ª Sessão ordinária, caso necessário
03/out	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 9ª sessão
04/out	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
10/out	4ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
11/out	4ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
17/out	2ª	9ª Sessão ordinária
24/out	2ª	Continuação da 9ª Sessão ordinária, caso necessário
24/out	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 10ª sessão
25/out	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
31/out	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
01/nov	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
07/nov	2ª	10ª Sessão ordinária
14/nov	2ª	Continuação da 10ª Sessão ordinária, caso necessário
21/nov	2ª	Prazo limite para o envio de solicitações de inclusão de temas para a 11ª sessão
22/nov	3ª	Prazo limite para o envio dos itens de pauta aos relatores e divulgação de pauta preliminar
28/nov	2ª	Prazo limite para o envio dos relatos à Secretaria do Conselho
29/nov	3ª	Envio da convocação aos conselheiros e divulgação da pauta para o Centro
05/dez	2ª	11ª Sessão ordinária
12/dez	2ª	Continuação da 11ª Sessão ordinária, caso necessário



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2032/2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.021383/2021-38

Santo André-SP, 05 de novembro de 2021.

Institui Grupo de Trabalho responsável pela proposta de reformulação do Primeiro Capítulo do Projeto Pedagógico dos Cursos de Engenharia

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela proposta de reformulação do Primeiro Capítulo do Projeto Pedagógico dos Cursos de Engenharia.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição do GT, sob a coordenação do primeiro:

- I. Harki Tanaka, Siape 1671296, representante da Direção;
- II. Loreto Pizzuti, Siape 2418500, representante do curso de Engenharia Aeroespacial;
- III. Camila Clementina Arantes, Siape 2357551, representante do curso de Engenharia Ambiental e Urbana;
- IV. Carolina Benetti, Siape 2297271, representante do curso de Engenharia Biomédica;
- V. Ricardo da Silva Benedito, Siape 2236209, representante do curso de Engenharia de Energia;
- VI. Michelle Sato Frigo, Siape 1674721, representante do curso de Engenharia de Gestão;
- VII. Mario Minami, Siape 1762331, representante do curso de Engenharia de Informação;
- VIII. Luiz Antonio Celiberto Junior, Siape 2078059; representante do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;
- IX. Erika Fernanda Prados, Siape 2133170, representante do curso de Engenharia de Materiais; e

X. Vagner Guedes de Castro, Siape 1534578, representante da Divisão Acadêmica do CECS.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 4 (quatro) meses para o GT apresentar a proposta de reformulação.

Parágrafo Único - Havendo necessidade, o prazo estabelecido no Art. 3º poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 16:10)

HARKI TANAKA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2032**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **d21a733f87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2037/2021 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.021481/2021-75

Santo André-SP, 08 de novembro de 2021.

Designa Comissões de Seleção para o processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes para o programa especial Inglês como Meio de Instrução na UFABC - Uma estratégia de "Internacionalização em Casa", objeto do Edital nº 37/2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), realizada remotamente em 08 de Novembro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes para comporem as Comissões de Seleção para o processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes para o programa especial Inglês como Meio de Instrução na UFABC - Uma estratégia de "Internacionalização em Casa", objeto do Edital nº 37/2021, conforme segue:

I - Área Ciências Econômicas

Titulares

Ana Claudia Polato e Fava, Siape 1968865, presidente;
Ramón Vicente Garcia Fernandez, Siape 0344365; e
Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva, Siape 2083043.

Suplentes

Vitor Eduardo Schincariol, Siape 1580011; e
Fábio Henrique Bittes Terra, Siape 1675686.

II - Área Engenharia Aeroespacial

Titulares

Reyolando Manoel Lopes Rebello da Fonseca Brasil, Siape 1850088, presidente;
Antonio Gil Vicente de Brum, Siape 1671274; e
Luiz de Siqueira Martins Filho, Siape 1347739.

Suplentes

Marcelo Araújo da Silva, Siape 2278416; e
Cesar Monzu Freire, Siape 2336809.

III - Área Engenharia de Gestão

a) Subárea Engenharia de Produção:

Titulares

Patrícia Belfiore Fávero, Siape 1842803, presidente;
Douglas Alves Cassiano, Siape 1632464; e
Sérgio Ricardo Lourenço, Siape 2605733.

Suplentes

Ugo Ibusuki, Siape 2403225; e
Erik Gustavo Del Conte, Siape 2073298.

b) Subárea Inovação:

Titulares

José Roberto Tálamo, Siape 1738975, presidente; e
Fernando Gasi, Siape 1746153; e
Silvia Novaes Zilber Turri, Siape 2327844.

Suplentes

Franciane Freitas Silveira, Siape 2328074; e
Alexandre Acácio de Andrade, Siape 1914234.

IV - Área Relações Internacionais:

Titulares

Giorgio Romano Schutte, Siape 1453189, presidente;
Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, Siape 1998461; e
Cristine Koehler Zanella, Siape 1699699.

Suplentes

Demétrio Gaspari Cirne de Toledo, Siape 2211523; e
Dalmo Mandelli, Siape 1762430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:48)

HARKI TANAKA

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCECS (11.01.12.09)

Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2037**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **b0354eeb3e**